

PORTARIA Nº 042/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, considerando a necessidade de contratar serviços de contabilidade para esta Casa de Lei, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a promover novamente o certame licitatório com a finalidade de **contratar serviços de consultoria e assessoria especializada para orientar os servidores vinculados à Câmara, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, inclusive como instalação e manutenção de software de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, recursos humanos, geração de Gefip, Rais e demais relatórios gerenciais com operação de software de última geração de forma que venha a atender também ao sistema SAGRES – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE**, bem como o acompanhamento e elaboração da prestação de contas, cujo valor global do contrato não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, no âmbito de direito administrativo constitucional.

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
0102	Secretaria da Câmara Municipal.
01.122.0103.2005.0000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal.
010.200.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Presidente -